
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 82 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: ALTERA o dia da FEIRA LIVRE MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Feira Pública Municipal é realizada às quintas-feiras de cada semana;

CONSIDERANDO que o dia 07/09/2023 (quinta-feira) é Feriado Nacional, em alusão ao Dia da Independência;

CONSIDERANDO a necessidade de ANTECIPAÇÃO DA FEIRA PÚBLICA MUNICIPAL, para o dia útil imediatamente anterior, qual seja, o dia 06/09/2023 (quarta-feira);

DECRETA:

Art. 1º. Fica ANTECIPADA para o dia 06/09/2023 (QUARTA - FEIRA) a FEIRA livre semanal da Sede, que se realizaria no dia 07/09/2023 (quinta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena (PE), 04 de setembro de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador: F46E3B3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/09/2023. Edição 3420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>